

matrícula

62.445

ficha

01

Indaiatuba, 29 de outubro de 2004

**IMÓVEL:** Lote de terra sob nº 4.A, da quadra 165, situado no loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo cinco (5) metros de frente para a Rua Antonio Angelino Rossi; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 26; por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo em um deles com o lote 05 e no lado oposto com o lote 4.B, perfazendo a área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**Proprietários:** ESIQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, RG 2.475.731 SSP-SP e CPF/MF 169.214.538-04 e sua mulher MARIA ADALGISA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG 10.664.560 - SSP-SP e CPF/MF 118.238.118-92, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Pedrosa, 152, Jardim Olinda.

**Título aquisitivo:** R5/18.337, feito no dia 07 de junho de 1994. Protocolado e microfilmado sob o nº 128.970. O Subst. do Oficial, Luiz Berian (Luiz Berian)

AV1/62.445 (CADASTRO). Indaiatuba, 19 de agosto de 2009. Conforme certidão nº 005201/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 27 de julho de 2009, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5057.4122.5-5. O Subst. do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R2/62.445 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 17 de agosto de 2009. Por escritura de 28 de abril de 1997, lavrada nos Serviços Notariais local (Livro nº 178, Fls. 006), ESIQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS e sua mulher MARIA ADALGISA DOS SANTOS venderam para JUSCELINO JOAO ANACLETO, brasileiro, solteiro, maior, motorista particular, RG nº 21.212.616 SSP SP, CIC nº 090.771.058-16, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 74 nº 994, Jardim São Conrado, pelo preço de R\$ 3.500,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 167.466. O Subst. do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R3/62.445 (ARRESTO). Indaiatuba, 19 de janeiro de 2018. Conforme Certidão de Arresto, expedida em 15 de janeiro de 2018, às 10:00:23 h, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível desta Comarca, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

matrícula

00062445

ficha

0001

Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Civil (número de ordem: 0005129-72.2010.8.26.0248), em que figuram, como exequente, ESIQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF MF sob nº 169.214.538-04, e, como executado, JUSCELINO JOÃO ANACLETO (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 12.741,68, procedo ao registro do ARRESTO que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Juscelino João Anacleto foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 272.613. O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

AV4/62.445 (PENHORA). Indaiatuba, 26 de junho de 2019. Conforme Ofício datado de Indaiatuba/SP, em 02 de junho de 2019, expedido pelo MMJ Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Thiago Mendes Leite do Canto, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral (processo nº 0005129-72.2010.8.26.0248), em que figuram, como requerente, ESIQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS, e, como requerido, JUSCELINO JOÃO ANACLETO MORAIS, verifica-se que foi determinado a CONVERSÃO do arresto objeto da R3/62.445 em PENHORA, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 292.631. O Substº do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,51